

MUNICÍPIO DE GURUPI – ESTADO DO TOCANTINS
FUNDAÇÃO UNIRG – CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
CONSELHO DO CURSO DE MEDICINA

RESOLUÇÃO Nº 003, de 03 de junho de 2015.

Homologa a nova composição da Comissão do Internato Médico do Curso de Medicina do Centro Universitário UnirG.

O Conselho do Curso de Medicina do Centro Universitário UnirG, no uso de suas atribuições Regimentais, conferidas conforme disposto nos incisos do Art. 15, Seção II, Capítulo I do Regimento Geral do Centro Universitário UnirG, conforme decisão registrada na ata da sessão plenária realizada no dia 03 de junho de 2015, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 29, Capítulo XII do Regulamento do Estágio (Internato) em Medicina do Centro Universitário UnirG;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a nova composição da Comissão do Internato Médico que terá as seguintes sub divisões e os seguintes integrantes:

- a) Wagner Minghini, como presidente;
- b) Marcos Renato Herrera, como vice-presidente;
- c) Celso Rocha da Silva, como regente da área de clínica cirúrgica;
- d) Marco Aurélio Gondim Cordeiro, como sub-regente da área de clínica cirúrgica, na anestesia;
- e) Giselle da Silva Carneiro, como sub-regente da área de clínica cirúrgica, na ortopedia;
- f) Brenner Brandão da Silva, como sub-regente da área de clínica cirúrgica, no SAMU;
- g) Diego Lorenzi Agnolin, como sub-regente da área de clínica cirúrgica, na UPA;
- h) Maurício Antônio Cavalcante, como regente da área de clínica médica;
- i) Luis Paulo da Silveira, como sub-regente da área de clínica médica na UTI;
- j) Macielle Alexandrino Feitosa Chaves, como regente da área de ginecologia e obstetrícia;
- k) Ricardo Marinho Alves, como regente da área de ginecologia e obstetrícia;

- l) Rosângela Maria Giovelli, como regente da área de pediatria;
- m) Maria Antonieta da Silveira, como regente da área de pediatria;
- n) Washington Feitosa Bispo, como regente da área de saúde da família;
- o) Lucas Souto Lopes, como representante dos acadêmicos no internato;
- p) Rejane Cavalcante de Aguiar Oliveira, como assessora da coordenação.

Art. 2º - As atribuições da Comissão do Internato Médico do Centro Universitário UnirG estão dispostas no Art. 35, Capítulo XII do Regulamento do Estágio (internato) em Medicina do Centro Universitário UnirG.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Comunique-se.

Sala do 7º período do Curso de Medicina, Conselho do Curso de Medicina do Centro Universitário UnirG, 03 de junho de 2015.



WAGNER MINGHINI

Coordenador do Curso de Medicina do Centro Universitário UnirG
Presidente do Conselho do Curso de Medicina
Portaria UNIRG n. 119/2015